

INDICAÇÃO n.º382/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se com máxima urgência, a instalação de uma grelha de captação de água pluvial que atravesse de um lado a outro da rua situada no beco 2, Vila Capixaba, Bairro Juparanã, a fim de conter os alagamentos recorrentes que vêm atingindo, de forma direta, as últimas casas da rua.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A rua em questão possui uma forte inclinação, com média de um metro e meio, o que faz com que a água da chuva escoe rapidamente em direção às partes mais baixas, concentrando um grande volume hídrico em pouco tempo.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Os bueiros existentes, atualmente, não estão dando conta da vazão necessária, resultando em inundações frequentes, acúmulo de lama, risco de danos estruturais às residências, além da proliferação de doenças causadas pela água parada e pela sujeira que se acumula após cada chuva.

É importante destacar que essa situação tem gerado prejuízos materiais aos moradores, comprometendo móveis, eletrodomésticos e estruturas internas das residências, além de afetar diretamente a dignidade e segurança de famílias que, em muitos casos, não têm condições de arcar com prejuízos recorrentes.

Em dias de chuva mais intensa, alguns moradores ficam isolados dentro de casa, com risco inclusive de acidentes elétricos e deslizamentos.

Diante de tais fatos, solicitamos a Secretaria de Obras que realize a instalação imediata de uma grelha transversal para reforçar a captação e drenagem das águas,

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 08 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **08/04/2025 11:53**

Checksum: **6CF316BF343F3AD87BF2610EF2AD872C679CFDABBCB974E764ED5CA0BBC7F8BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.